

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
PARECER Nº 031.2023**

**PROPOSTA DE EMENDA DE VEREADOR
(PPEAV 2/2023)**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 05/2023

Altera a Lei Complementar Municipal nº 3.008/2006, para estabelecer requisitos para a criação ou expansão de obrigações tributárias e não tributárias pelo Poder Executivo que importem em novos custos à população.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, após análise da proposta de emenda apresentada pela vereadora Ana Maria Ferreira Proença (PSB), é de parecer que a proposta se encontra em conformidade com as normas orçamentárias vigentes, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Ademais, esta Comissão concorda com as emendas apresentadas pela Comissão de Finanças, Legislação e Justiça.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2023.

José Roberto Lourenço Júnior

Sérgio Antônio de Moura

André Pessata Nascimento